

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

138.643

FICHA

1

Santo André, 17 de abril de 2.015

**Imóvel:** - Apartamento nº. 12, localizado no pavimento superior 1 do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARZIALI VI", situado na Rua Gonzaga Franco, nº. 382. Possui uma área privativa de 45,5800m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 33,5197m<sup>2</sup> (estando nesta incluída 01 (uma) vaga indeterminada na garagem); perfazendo uma área total construída de 79,0997m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,130962 ou 13,0962%. Cabe a esta unidade, o uso exclusivo de uma área livre descoberta designada como quintal, localizada no mesmo pavimento e lado direito do edifício, com seu acesso único e incluído como área privativa descoberta real de 7,9900m<sup>2</sup>. Postando-se o observador na Rua Gonzaga Franco e olhando de frente para o empreendimento, esta unidade situa-se na frente e lado direito do edifício, confrontando pela frente com o recuo da edificação em relação à referida via pública; do lado direito confronta com o quintal desta e com o lote nº. 32, prédio nº. 370 da Rua Gonzaga Franco; do lado esquerdo confronta com o apartamento nº. 13, o hall e a porta de entrada desta; e nos fundos confronta com o apartamento nº. 11. O Condomínio Residencial Marziali VI foi construído em um terreno situado na Vila Guiomar, com área de 277,98m<sup>2</sup>, descrito e caracterizado na Matrícula nº. 32.646.

**Proprietária:** - APARECIDA MARIANO DA SILVA MARZIALI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.429.259/0001-20, com sede na Rua Rocha Pombo, nº. 385, nesta cidade.

**Registros anteriores:** - Registros nºs. 13 (de 16 de Setembro de 2.014); 16 (de 17 de Abril de 2.015); 19 e 23 na Matrícula nº. 32.646.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 09 de setembro de 2.015

Título prenotado sob nº. 391130, aos 03 de setembro de 2.015.

Venda e compra

Por instrumento particular de 28 de agosto de 2.015, a proprietária transmitiu por

...continua no verso...

MATRÍCULA

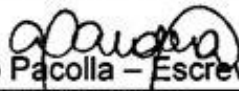
138.643

FICHA

1

VERSO

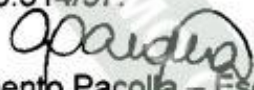
venda para **DENISE BARUZZI BRANDÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº. 21.829.042-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 161.644.938-11, residente e domiciliada na Rua das Goiabeiras, nº. 285, apto. 31, nesta cidade, pelo valor de R\$220.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **03.125.407**.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 02, aos **09 de setembro de 2.015**

Alienação Fiduciária

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2.015, DENISE BARUZZI BRANDÃO alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$176.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

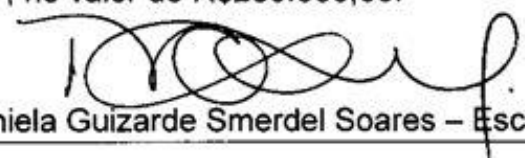
Av. 03, aos **28 de março de 2.019**

111005331000AV3M13864319F

Título prenotado sob nº. 446037 aos 20 de março de 2.019

Consolidação de propriedade

Por requerimento de 14 de março de 2.019 e dos demais documentos que o instruem, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 4017/2019), que fazem parte integrante do presente, é feita a presente para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula, em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, no valor de R\$230.000,00.

  
Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada